

MUNICÍPIO DE COXILHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Proc. 163/2026: Contratação de empresa especializada p/ prestação dos serviços de engenharia/hidrogeologia p/ regularização de poços artesianos (menor preço por item). Propostas: de 05 a 20/10/2026. Abertura: 20/10/2026 às 9h no www.portaledcompraspublicas.com.br. Edital: (54) 31964930, licita @ pmcoxilha.rs.gov.br ou www.pmcoxilha.rs.gov.br
João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal

SETAPAR S.A.

CNPJ nº 93.138.204/0001-74

NIRE 43300030482

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 9:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Destituição dos atuais membros da Diretoria; e
 2. Eleição dos novos membros da Diretoria, com fixação do respectivo prazo de mandato.
- Estância Velha, RS, 02 de outubro de 2026.
Roberto Luz - Acionista

SETA S.A.

EXTRATIVA TANINO DE ACÁCIA

CNPJ nº 89.717.268/0001-52

NIRE 43300002730

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 11:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Destituição dos atuais membros da Diretoria; e
 2. Eleição dos novos membros da Diretoria, com fixação do respectivo prazo de mandato.
- Estância Velha, RS, 02 de outubro de 2026.
A Diretoria

AGROSETA S.A.

CNPJ nº 94.474.061/0001-34

NIRE 43300032132

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, na Av. 1º de Maio, nº 1111, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Destituição dos atuais membros da Diretoria; e
 2. Eleição dos novos membros da Diretoria, com fixação do respectivo prazo de mandato.
- Estância Velha, RS, 02 de outubro de 2026.
A Diretoria

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

Objeto: Leilão de bens imóveis e móveis. Sessão Pública: 28/10/2026 às 9h, na Prefeitura Municipal de Bom Princípio. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mormaço

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Município de Mormaço/RS torna público que realizará, no dia 15/10/2026, às 09h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Mormaço/RS. A sessão pública ocorrerá no Portal de Compras Públicas. Edital disponível nos sites oficiais do Município e do Portal de Compras Públicas. Informações: compras@mormaco.rs.gov.br

Mormaço/RS, 01 de setembro de 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHIN

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026

Data da Sessão: 16 de outubro de 2026: 09h00min. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Jorge-RS, em Exercício, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2026, de critério de julgamento de menor preço por item: Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS E ADITIVOS PARA A FROTA MUNICIPAL. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Jorge e no site: <https://www.saojorge.rs.gov.br>. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Daltro Filho, nº 901, na cidade de São Jorge/RS, ou pelo fone: (54) 3271-1112. Daniel Stocco, Prefeito Municipal em Exercício.

MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva contratação de serviços de LEILOEIRO, que realizará no dia 20/10/2026 às 9h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 2349-0062, ou no site www.sertaosantana.rs.gov.br. Sertão Santana, 02 de outubro de 2026. Renato Adão Burchert - Prefeito Municipal

Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios nos Portos Fluviais do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios nos Portos Fluviais do Rio Grande do Sul, exceto Pelotas, na pessoa de seu Presidente Marco Antônio Oliveira de Araújo, na forma dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto, convoca todos os sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de outubro de 2026, às 09:00 horas, em primeira chamada e às 09:30 horas em segunda chamada, na Avenida Desembargador André Rocha, 282, Porto Alegre, RS, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1- Reestruturação Estatutária; 02- Prestação de Contas; 3- Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2026.

Marco Antônio Oliveira de Araújo - Presidente do Sindicato

Cooper LÍQUIDOS

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária COOPERLÍQUIDOS - Cooperativa de Transportes e Logística

CNPJ Nº 26.666.614/0001-09 NIRE Nº 43400103350

A Presidente da COOPERLÍQUIDOS – Cooperativa de Transportes e Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 do Estatuto Social, convoca a todos os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 17 de outubro de 2026, em sua sede, localizada na Av. Guilherme Schell, nº 9820, Bairro Industrial, município de Canoas/RS, CEP nº 92420-00, em primeira chamada às 12 horas, com presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda chamada às 13 horas, com presença de, no mínimo, a metade mais um (01) dos associados, em terceira e última chamada às 14 horas, com a presença de no mínimo dez (10) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aspectos e impactos da reforma tributária na cooperativa e nos seus associados; 2. Criação de Fundos Estatutários; 3. Alteração do art. 49 e do Capítulo X do Estatuto Social; 4. Aprovação do Estatuto Social Consolidado; 5. Assuntos gerais.

Para efeito de quórum, o número de associados com direito a voto é de 85 (oitenta e cinco) associados ativos.

Canoas/RS, 02 de outubro de 2026.

Etiame Mateus Justo Clavijo

Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL - STIALICX

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA DOS ASSOCIADOS O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL – STIALICX, Carta Sindical registrada no Ministério do Trabalho, Livro 022, fl. 054, ano de 1942, inscrito no CNPJ sob 88.661.681/0001-80, com sede à Rua Pinheiro Machado, nº 2157, CEP 95.020-172, Caxias do Sul/RS, através do seu Presidente Daniel dos Santos Contreira, CONVOCAR os associados em dia com as suas obrigações sociais para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA DOS ASSOCIADOS, nos termos do artigo 46, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, a ser realizada na sede do Sindicato, na Rua Pinheiro Machado, nº 2157, Centro, Caxias do Sul/RS, no dia 8 de outubro de 2026, às 16h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados e, às 17h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Análise e votação da declaração da perda de mandato, ou não, do Diretor Gerson de Apaiam, por abandono de cargo, na forma dos artigos 22, alínea “d”, 46, alínea “c” e parágrafo primeiro, e 55, parágrafo único, do Estatuto Social;
- b) Assuntos diversos.

Caxias do Sul/RS, 2 de outubro de 2026.

DANIEL DOS SANTOS CONTREIRA

Presidente

CONSTRUTORA SULTEPA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 89.723.993/0001-33 | NIRE 43300002357

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91060-410 (a “Companhia”), para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 26 de outubro de 2026, nas dependências da sede da Companhia, de forma presencial, em primeira convocação às 09h, com a presença mínima de acionistas que detenham, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia, e em segunda convocação às 09h15min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de acionistas. A AGOE terá a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre (i) o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; (ii) a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2026. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre (i) a alteração do estatuto social da Companhia; e (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia. Informações Gerais: Em virtude de a Companhia estar com a negociação de ações na bolsa de valores suspensa, não será possível que o acionista exerça seu direito de voto por meio do sistema de boletim de voto a distância. Para fins de melhor organização, os administradores recomendam aos acionistas que queiram participar da AGOE, que depositem na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de realização da AGOE, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Porto Alegre/RS, 05 de outubro de 2026. Pompílio Vieira Loguércio - Presidente do Conselho de Administração.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Representantes da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, alínea “f”, inciso I, combinado com o artigo 14, alínea “b”, do Estatuto da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e o Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições pelo artigo 14, alínea “a”, do mesmo estatuto, convocam os associados para Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 13, e para os fins dos artigos 15, alínea “a”, e 21, alíneas “a”, “b” e “c”, do estatuto associativo, que se realizará no dia 13 de novembro de 2026, sexta-feira, às 15h, em primeira chamada, e às 15h15min, em segunda chamada, no 4º andar da sede administrativa, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 501, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

- a) apreciação e votação das contas da Diretoria;
- b) deliberação sobre o relatório desta e do parecer do Conselho de Representantes; e
- c) eleger o Presidente, Vice-Presidentes e os membros do Conselho de Representantes.

A votação será encerrada às 17h do dia 13 de novembro e o prazo final para inscrição das chapas encerra-se às 17h do dia 15 de outubro de 2026.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2026.

Miguel Bandeira Pereira

Presidente do Conselho de Representantes da AMP/RS

Fernando Andrade Alves

Presidente da AMP/RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



CONCORRÊNCIA 86/2026

Aviso de Alteração Reforma Espaço PRAE na UFCSPA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA torna público que no dia 20-10-2026 às 10:00, procederá a abertura da Concorrência nº 86/2026, objetivando contratação de empresa especializada para execução de reforma para implantação do Espaço PRAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no site www.gov.br/compras/pt-br, bem como, pode ser obtido através dos seguintes contatos: fone/fax: (51) 3303.8788 – ou e-mail: licitacao@ufcspa.edu.br

Comissão Permanente de Licitações da UFCSPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 011/2026 - Edital de Licitação nº 221/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para reforma e ampliação do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin. Data da sessão: 12 de novembro de 2026 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licita@serafinacorrea.rs.gov.br. Serafina Corrêa, RS, 05 de outubro de 2026. Daniel Morandi – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

O Município de Salto do Jacuí/RS torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 015/2026, Processo Administrativo nº 1234/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para ampliação, adequação e reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Portão, em regime de empreitada global, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos anexos.

As propostas serão recebidas até as 08h do dia 22/10/2026, com início da sessão pública e da disputa de lances às 09h do mesmo dia, por meio da plataforma BLL Compras (www.bll.org.br).

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3327-1400, pelo site www.saltodojacui.rs.gov.br ou pelo e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí/RS, 02 de outubro de 2026. Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes Prefeito Municipal

Brasil Outdoor Caxias SPE S.A.

CNPJ 51.161.004/0001-92 - NIRE 43.3.0007156-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 06 de Agosto de 2026

Data, Horário e Local: 06/08/2026, às 09h, na sede da Companhia. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretário: Rodrigo Casella Cadena. Deliberações: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a única acionista decidiu, com ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025, cuja íntegra acompanha o Relatório de Administração e encontra-se arquivada na sede da Companhia. Ressalva-se, contudo, que a presente aprovação é conferida exclusivamente com base nas informações e documentos apresentados pelos administradores anteriores. Considerando que a atual administração assumiu o controle da Companhia em 01/10/2025, a presente aprovação não implica quitação, exoneração ou renúncia quanto a eventuais atos não informados, irregularidades, inconsistências contábeis, passivos ocultos, contingências não provisionadas ou quaisquer fatos supervenientemente identificados relacionados ao exercício de 2025, permanecendo integralmente resguardado o direito da Companhia e da Única Acionista de adotar as medidas cabíveis e exercer direito de regresso em face dos administradores e demais responsáveis pela gestão do referido exercício social; (ii) aprovar a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2025, para que permaneça em prejuízos acumulados; (iii) aprovar a renúncia da remuneração anual global pelos administradores para o exercício financeiro de 2026; e (iv) aprovar a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. Encerramento: Nada mais havendo a tratar. Caxias do Sul/RS, 06/08/2026. Mesa: Ricardo de Almeida Winandy - Presidente; Rodrigo Casella Cadena - Secretário. Acionista: Brasil Outdoor Ltda. - p. Ricardo de Almeida Winandy e Rodrigo Casella Cadena. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11986421 em 10/09/2026 da empresa BRASIL OUTDOOR CAXIAS SPE S.A. CNPJ 51161004000192 e Protocolo 263574423 - 01/09/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



FRANÇO
LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402

Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

ONLINE

1º LEILÃO: 28/10/2026 - 10:00h - 2º LEILÃO: 29/10/2026 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-Lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. IMÓVEL: Casa de moradia, com dois pavimentos, medindo 240,15m², edificada sob terreno situado na rua 1º de Maio esquina com a rua Coronel Guimarães, sob nº 01 da quadra nº 31, São Sebastião do Cai/RS, com a área de 363,00m². De acordo com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai/RS, o imóvel está localizado na Rua Coronel Guimarães, nº 541, Centro, São Sebastião do Cai/RS. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099523.2.0007220-49 trasladada da Matrícula nº 7.220 do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Cai/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 28/10/2026, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 29/10/2026, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES: ROGÉS DO NASCIMENTO JÚNIOR, brasileiro, administrador, nascido em 14/05/1983, RG: 1065779322 SJS/III/RS, CPF: 004.228.790-10 e MIRIAM GESSIKA SCHIRMER FERNANDES DO NASCIMENTO, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 04/01/1983, RG: 2082122363 SSP/DI/RS, CPF: 003.170.750-55, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Treze de Maio, nº 474, SA 8, Bairro Centro, São Sebastião do Cai/RS, CEP: 95760-000. FIADOR(ES)/GARANTIDOR(ES) COBRIGADO(S): ROGÉS ERNESTO DO NASCIMENTO, brasileiro, aposentado, nascido em 16/04/1956, RG: 9005517058 SSP/PC/RS, CPF: 210.145.740-72 e DIVA MARIA HAHN DO NASCIMENTO, brasileira, aposentada, nascida em 20/07/1959, RG: 2033172129 SSP/RS, CPF: 455.737.350-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rodovia RS 122, Nº 10211, Bairro Centro, São Sebastião do Cai/RS, CEP: 95760-000. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 692.847,47 (seiscentos e noventa e dois mil, pitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) 2º leilão: R\$ 448.625,34 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentemente, sem caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOUR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 24/09/2026.

www.francoleiloes.com.br

Ligue para: (31) 3360-4030



Toda quarta-feira, no seu
no Jornal do Comércio.

Assine agora 51 3213 1313 ou acesse www.jornaldocomercio.com